



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 69/2023

12 de junho de 2023

**“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR HÉLIO DE
SOUZA BOGADO NETO, PELO PERÍODO DE 09
DIAS, A PARTIR DO DIA 12 DE JUNHO DE 2023.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, concede férias ao servidor Hélio de Souza Bogado Neto, pelo período de 09 dias, a partir do dia 12 de junho de 2023.

Tal período corresponde ao saldo de férias a que o servidor tem direito, com base na Portaria 17/2023, desta Casa.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 12 de junho de 2023.

Ver. Davi Cristovam Borges

Presidente

Registre-se e Publique-se.